



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3901, de 16 de outubro de 2024.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar o servidor **Maxsuel Cerchi dos Santos**, efetivo, no cargo de Motorista - Veículos de Carga e ou Transporte Coletivo Médio Porte, na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 16 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data:
16/10/2024 16:37:10

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 16/10/2024.

Assinado por ANA FALLA ASTORI FERREIRA 10 136.***.***.**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
16/10/2024 16:02:49

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16 / 10 / 2024

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 16 / 10 / 2024

Marcio Paier
Técnico Administrativo